

# PPRA

**BLOG SEGURANÇA DO TRABALHO**

[WWW.BLOGSEGURANCADOTRABALHO.COM.BR](http://WWW.BLOGSEGURANCADOTRABALHO.COM.BR)

**NOME DA EMPRESA**

**PERÍODO**

**DIA / MÊS / ANO a DIA / MÊS / ANO**

# SUMÁRIO

---

<b>3</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA</b>
<b>4</b>	<b>OBJETIVO GERAL</b>
<b>4</b>	<b>CONDIÇÕES PRELIMINARES</b>
<b>5</b>	<b>RESPONSABILIDADES</b>
<b>6</b>	<b>DESENVOLVIMENTO</b>
<b>7</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS</b>
<b>9</b>	<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>
<b>9</b>	<b>PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DE MEDIDAS DE CONTROLE A SEREM ADOTADAS PELA EMPRESA</b>
<b>9</b>	<b>ANTECIPAÇÃO DE RISCOS</b>
<b>11</b>	<b>ANEXOS:</b> <b>1. CRONOGRAMA DE AÇÕES</b> <b>2. LEVANTAMENTO TÉCNICO DE EPI'S</b>

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

---

Razão Social:	***** LTDA.
Nome Fantasia:	***** LTDA.
CNPJ:	*****
Inscr. Estadual:	*****
Descrição de Atividade:	*****
Endereço:	*****
Bairro:	*****
Município:	*****
Cidade:	*****
Estado:	*****
CEP:	***** - ***
Telefone:	(**) ****-****
Fax:	(**) ****-****
E-Mail:	*****@*****.com.br.
Responsável pela Empresa:	*****
Cargo:	*****
Número de Funcionários:	Masculino(s): **** Femininos(s): ****
CNAE:	*****
Grau de Risco/Grupo de Risco:	***/**

### RESPONSÁVEL LEGAL NO CUMPRIMENTO DO PPRA

---

Proprietário (a) da empresa

### ELABORAÇÃO TÉCNICA DO PPRA

---

Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro MTE: \*\*/\*\*\*\*-\*

## OBJETIVO GERAL

---

A norma Regulamentadora – NR-9 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do programa de prevenção de riscos ambientais que tem como objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, fornecendo parâmetros legais e técnicos, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O Programa não se resume apenas em atender as exigências da Legislação, como também visa apresentar sugestões e recomendações técnicas adequadas à sua realidade, tornando o ambiente laboral mais saudável, prevenindo os acidentes do trabalho e as doenças profissionais ocupacionais, evitando perdas, gerando bem estar e influenciando positivamente na melhoria da qualidade e da produtividade.

Para tanto, deverá ser colocado em prática um Programa de Segurança e Saúde que obedecerá as Normas de Segurança, atendendo as NRs e a legislação específica do Estado de Goiás. Definindo atribuições, responsabilidades e autoridade ao pessoal que administra, desempenha e verifica atividades que influem na Segurança e que intervêm no processo produtivo; determinar as medidas de proteção e prevenção; definir as medidas de proteção a implementar em função do risco; fazer a previsão dos riscos que derivam do processo de execução dos serviços.

O PPRA é documento fundamental para elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, previsto na NR -7.

## CONDIÇÕES PRELIMINARES

---

Relatório conclusivo da inspeção realizada na empresa \*\*\*\*\* LTDA, através da análise dos riscos ambientais, com observância dos dispositivos legais vigentes. A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei no 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's).

Com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos à matéria, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos, na companhia do representante da empresa, Sr. ---- nome/função ---- e do(s) empregado(s), os quais prestaram informações a respeito das atividades desenvolvidas.

# RESPONSABILIDADES

---

## Do Empregador:

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA.
- Oferecer um ambiente de trabalho que garantam perfeita segurança e conforto aos que nela trabalham.
- Somente permitir que profissional qualificado possa instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações elétricas, máquinas/equipamentos e transporte de cargas.
- Fornecimento gratuito de EPI's do tipo adequado à atividade do servidor e que tenha
- Certificado de aprovação (CA), quando as medidas coletivas não fornecerem proteção.
- Treinar o trabalhador sobre o uso do EPI e tornar seu uso obrigatório.
- Cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.
- Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente, acompanhados de representantes dos servidores.
- Informar aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e os meios para prevenir.

## Diretoria e Gerência de Pessoal:

- Zelar pelo cumprimento do PPRA
- Arquivar os registros de dados relativos ao PPRA por um período mínimo de 20 anos
- Disponibilizar o registro de dados aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para autoridades competentes.

## Empregado

- Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- Informar ao seu superior hierárquico direto, ocorrências que possam implicar riscos à saúde dos Trabalhadores.
- Colaborar com o órgão na aplicação das ordens de serviço expedidas pelo empregador;

- Zelar pelo EPI fornecido pelo órgão e usá-lo apenas para a finalidade a que se destina e comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas normas regulamentadora;

## DESENVOLVIMENTO

---

O presente trabalho consiste das etapas abaixo relacionadas, as quais serão gerenciadas pela direção da \*\*\*\*\* LTDA.

- **ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS**

Identificação de riscos potenciais, nas fases de projeto, métodos ou processos de trabalho modificados, com a introdução de medidas de proteção que possibilitem a eliminação ou redução dos riscos levantados.

- **RECONHECIMENTO DOS RISCOS**

Estes serão definidos com base nos seguintes agentes descritos a seguir:

**a) Agentes Físicos** - São diversas formas de energia como ruído, temperaturas extremas, vibrações, pressões anormais, radiações não ionizantes etc. em que os funcionários possam estar expostos.

**b) Agentes Químicos** - São substâncias químicas ou produtos, tais como poeiras, vapores, gases, neblinas etc., e que penetram no organismo por vias respiratórias ou por absorção pela pele ou por ingestão.

**c) Agentes Biológicos** - São bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus etc., causadores de doenças do tipo: viroses respiratórias, eruptivas, rubéola, gripe, febre amarela, raiva, hepatites virais, tétano, leptospirose, micoses, doenças parasitárias, etc.

- **AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO**

Estas avaliações serão realizadas para comprovar o controle da exposição ou a existência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento ou para dimensionar a exposição dos funcionários.

- **CONTROLE DOS RISCOS**

O controle será feito obedecendo as seguintes etapas:

- A)** Análise dos dados contidos no PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- B)** Implantação de medidas de proteção coletiva;
- C)** Utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- D)** Treinamento e reciclagem em cursos e palestras.

- **MONITORAMENTO**

Para o monitoramento da exposição, deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um determinado risco, objetivando a introdução ou notificação das medidas de controle, cuja periodicidade dependerá dos seguintes fatores: potencial de gravidade do risco, frequência e duração com o que o risco se manifesta n° de funcionários expostos e frequência da exposição.

- **REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS**

Deverá ser mantida pela \*\*\*\*\* LTDA., por um período de 20 anos, um registro de dados estruturado de forma a construir um acervo técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA, estando este sempre disponível aos funcionários, seus representantes legais e autoridades competentes. Deverá ainda o presente trabalho ser apresentado e discutido com o representante da CIPA (Comissão Interna de Prevenção De Acidentes), o qual fará o seu registro em livro de atas.

- **PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO DO PPRA**

Anualmente deverá ser avaliado com o objetivo de verificar se forem cumpridas todas as metas descritas no plano de ação, e se as medidas de controle adotadas eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos e/ou houve o surgimento de novos riscos nos diversos ambientes de trabalho.

## **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS**

<b>SETOR: ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Cargo:</b> Assistente Administrativo <b>Jornada de Trabalho:</b> ** Horas Diárias <b>N° de Funcionários:</b> ** <b>Local de Trabalho:</b> *****
<b>Descrição das Atividades:</b> Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.
<b>Riscos:</b> Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) acima do limite de tolerância previsto na NR-15.
<b>EPI's utilizados:</b> Não Precisa.
<b>Recomendações:</b>  * Realização de Exames Médicos Ocupacionais (Consultar PCMSO).

## SETOR: ADMINISTRAÇÃO

**Cargo:** Auxiliar de Escritório  
**Jornada de Trabalho:** \*\* Horas Diárias  
**Nº de Funcionários:** \*\*  
**Local de Trabalho:** \*\*\*\*\*

**Descrição das Atividades:** Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais de escritórios.

**Riscos:** Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) acima do limite de tolerância previsto na NR-15.

**EPI's utilizados:** Não Precisa.

**Recomendações:**

*\* Realização de Exames Médicos Ocupacionais (Consultar PCMSO).*

## SETOR: MANUTENÇÃO

**Cargo:** Mecânico de Manutenção  
**Jornada de Trabalho:** \*\* Horas Diárias  
**Nº de Funcionários:** \*\*  
**Local de Trabalho:** \*\*\*\*\*

**Descrição das Atividades:** Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas.

**Riscos:** Agente: Ruído / Agente: Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono.

**EPI's utilizados:** Protetor auricular tipo plug / Luvas Nitrílicas / Respirador semi-facial descartável / Óculos de Segurança / Cinto de Segurança tipo pára-quedista.

**Recomendações:** *Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de óculos de proteção.*

*\* Realização de Exames Médicos Ocupacionais (Consultar PCMSO).*

## **MEDIDAS DE CONTROLE**

---

Após levantar-mos todos os possíveis agentes que podem prejudicar a saúde dos trabalhadores e estudá-los de forma científica, podemos adotar, quando possível, medidas de proteção e controle coletivas e/ou individuais, conforme a forma de atuação, concentração, meio de propagação, etc.

Para eliminação ou neutralização dos agentes acima descritos são fornecidas recomendações sobre medidas de controle de caráter geral que poderão ser estudadas pela empresa, verificando sua aplicabilidade.

### **PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DE MEDIDAS DE CONTROLE A SEREM ADOTADAS PELA EMPRESA**

---

Baseado nos dados levantados acima, bem como a adoção já feita pela empresa em questão, de algumas medidas de controle individuais, procuraremos estipular um cronograma de ação e a elaboração de programas que visem a conscientização e treinamento de todos os funcionários quanto as condições do seu ambiente de trabalho, assim como, prevenir possíveis acidentes, perdas auditivas, doenças profissionais ou qualquer outro inconveniente que possa vir a aparecer em decorrência do ambiente ou condições de trabalho dos mesmos.

O referido cronograma com as medidas a serem adotadas e as respectivas datas e responsáveis encontra-se no Anexo deste PPRA.

### **ANTECIPAÇÃO DE RISCOS**

---

Este PPRA foi elaborado baseado nas informações fornecidas pelos representantes da empresa e está baseado nas atividades exercidas atualmente na empresa. Conforme informado, a empresa não tem previsão de alterar setores e ou atividades.

Se a empresa (ou funcionário da empresa ou contratado) realizar qualquer atividade que não está citada neste PPRA, deverá consultar antecipadamente um profissional da área de segurança do trabalho para executar a avaliação prévia da atividade, definindo procedimentos de segurança, com o objetivo de evitar acidentes do trabalho e ou doenças profissionais.

A empresa \*\*\*\*\* LTDA, tem como principal responsável pela execução das medidas propostas seu Proprietário (a), assim como pela efetiva implantação e execução do programa, como também pela sua eficácia.

---

Proprietário (a) da empresa

*\*Observação: A observância e cumprimento das recomendações abordadas neste PPRA não impedem que outros riscos sejam apontados, bem como outras recomendações sejam expedidas posteriormente pelo cipeiro ou outro colaborador, com o objetivo de preservar a integridade física e promover a saúde dos colaboradores da \*\*\*\*\* LTDA.*

\_\_\_\_\_, Dia de Mês de \_\_\_\_\_.

**ANEXOS**

## CRONOGRAMA DE AÇÕES

Nº	RECOMENDAÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL	CONCLUSÃO
01	Elaborar o PCMSO		Profissional habilitado	
02	Fornecer e tornar obrigatório (Ordem de Serviço) uso de EPI, conforme NR 6 e NR 9- Portaria 3.214/78 Ministério do Trabalho.	No ato da contratação e sempre que for necessário.		
03	Entregar, substituir e fiscalizar o uso de cinto de segurança tipo pára-quedista para trabalhos em alturas superiores a 2 metros.			
04	Efetuar manutenção preventiva das máquinas (ajuste de folgas, lubrificação, etc...) para amenizar os níveis de ruído.			



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais "P.P.R.A." – RS data.
- Manual de Legislação Atlas - Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas, 62º Edição.
- Blog Segurança do Trabalho - [www.blogsegurancadotrabalho.com.br](http://www.blogsegurancadotrabalho.com.br)

**BLOG SEGURANÇA DO TRABALHO**  
[WWW.BLOGSEGURANCADOTRABALHO.COM.BR](http://WWW.BLOGSEGURANCADOTRABALHO.COM.BR)